

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1167/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 3º do Regimen to Disciplinar, tendo em vista as conclusões do Processo Disciplinar instaurado pela Resolução da Reitoria nº 144/91 e levando em conta o que dispõem os arts. 128, 130, 140, 167 e 168 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de suspensão de 05 (cinco) dias a partir desta data, ao servidor DORIVAL SANTOS SOUZA, ocupante do cargo de Vigilante NM 15, matrícula nº 115.517, em razão da violação dos deveres previstos nos arts. 116, III e VII da Lei 8.112/90.

Brasília, 29 de novembro de 1991.



EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.